



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4214, de 23 de janeiro de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Ciro Jose Leite Primo Pereira**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Desenvolvimento e Controle Urbano C-1, para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 23 de janeiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/01/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23/01 /2020


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 23/01 /2020

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo